



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2021/2024**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021**

Aos 30 (trinta) dias do mês de Agosto de 2021 às 08h30min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se o Pregoeiro Rafael Henrique Bueno Ruella e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria 4.554/2021, publicada em 27 de abril de 2021, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, apresentados para o Processo Licitatório nº 112/2021 – Modalidade Pregão Presencial nº 044/2021, referente a licitação cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço em Apoio a Gestão governamental nas áreas de planejamento, contabilidade, tesouraria e controle interno da Prefeitura Municipal de Monte Belo/MG, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Administração da prefeitura de Monte Belo/MG. De acordo com o Edital datado em 12 de Agosto de 2021 e publicado em 13 de Agosto de 2021 na Folha Regional, sendo este jornal impresso e de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h30min às 09hs para o credenciamento e recebimento dos envelopes. A empresa MOC Assessoria Contábil SS LTDA, CNPJ 07.185.412/0001-92 enviou o envelope por correio. No horário estabelecido, compareceu a empresa Target Consultorias e Soluções, CNPJ 24.416.556/0001-21, representada por Anderson Guedes, portador do CPF 326.248.708-22. Ao conferir a documentação recebida da empresa MOC Assessoria, foi constatado que a mesma não incluiu a documentação de credenciamento fora dos envelopes conforme consta tópico 6 do edital. Por esse motivo, a empresa foi desabilitada e os seus envelopes de proposta comercial e de habilitação não foram abertos. Após isso, abriu-se o envelope da proposta comercial da empresa Target, sendo ela devidamente analisada, aceita, e o valor foi lançado no sistema. Após isso, o pregoeiro negociou com a empresa em busca do melhor preço. Fechado o valor final, abriu-se o envelope da habilitação, a documentação foi conferida, após constatado regularidade, a empresa foi habilitada. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que após lida e achada conforme, vai assinado pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e empresa presente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2021/2024**

Monte Belo, 30 de Agosto de 2021.

Pregoeiro:

Rafael Henrique Bueno Ruella

Equipe de Apoio:

Diana de Cássia dos Santos

Maria Eduarda Alves

Empresa:

Target Consultorias e Soluções  
Anderson Guedes,